



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.343/2015.

DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe Sobre Transposição e Remanejamento de Recursos na Execução Orçamentária do exercício 2015”, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Transposição e Remanejamento de Recursos, na Lei Orçamentária Anual LOA nº 1266/2014 no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**, adicionando na dotação orçamentária abaixo discriminada:

➤ *Suplementar*

<u>Órgão: 05- Secretaria Municipal de Administração</u>	VALOR
Unidade: 03-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 2.009 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 70.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito de Transposição e Remanejamento de Recursos autorizado no artigo 1º será anulada na Dotação Orçamentária abaixo:

➤ *Suprimir*

<u>Órgão: 05- Secretaria Municipal de Saúde</u>	
Unidade: 06-02 – MAC – Média e Alta Complexidade	
P.A: 1.039 – Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento	
(305) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 70.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2015.


LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016